



PORTARIA Nº 86/2024/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública e considerando ainda o pedido de dispensa da relatoria feito pela Defensora Pública Maria Valéria Valle da Silveira, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública abaixo nominada para integrar, na condição de relatora, comissão que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório da Defensora Pública que ingressou na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensora Pública Cibele de Carvalho Rabelo – Madep 0701, em substituição à Defensora Pública Maria Valéria Valle da Silveira – Madep 0577, a partir do 9º trimestre, para a comissão 58, que acompanha e avalia a Defensora Pública Mônia Aparecida de Araújo Paiva – Madep 1001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2024.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246